LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020					
ÓRGÃO:	**01 - CÂMARA DE VEREADORES.**				
PROGRAMA:	**001 - AÇÃO PODER LEGISLATIVO.**				
OBJETIVO:	Prover a Câmara Municipal de Vereadores dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.				
					TOTAL
Total do Programa:					**1.505.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	01.01 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Administrativa e Legislativa mantida		Valor	1.031.500
A	**Ação:**	01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	Meta Física	10
	Produto:	Bens Patrimoniais		Valor	35.000
A	**Ação:**	01.01 - Divulgação dos Atos da Câmara	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Administrativa e Legislativa mantida		Valor	35.000
P	**Ação:**	01.01 - Auxílio-Alimentação para Servidores	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Servidor Assistido		Valor	3.500
P	**Ação:**	01.01 - Construção de Prédio Legislativo	Unidade	Meta Física	
	Produto:	Prédio Legislativo Construído		Valor	400.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE.**
PROGRAMA:	**010 - APOIO ADMINISTRATIVO.**
OBJETIVO:	Manter os serviços do Gabinete, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente.

	TOTAL
Total do Programa:	**1.110.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	02.01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio prestado		Valor	680.000
A	**Ação:**	02.01 - Aquisição de Equipamentos e material permanente	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	Bens Patrimoniais		Valor	30.000
A	**Ação:**	02.01 - Divulgação dos Atos do Gabinete	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio prestado		Valor	80.000
A	**Ação:**	02.01 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio prestado		Valor	30.000
A	**Ação:**	02.02 - Manutenção das atividades da Junta de Serviço Militar	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio prestado		Valor	50.000
A	**Ação:**	02.03 - Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio prestado		Valor	240.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
PROGRAMA:	**010 - APOIO ADMINISTRATIVO.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, a fim de manter os serviços da secretaria, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente.

	TOTAL
Total do Programa:	**1.540.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	03.01 - Manutenção dos serviços da Secretaria de Adminsitração	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio prestado		Valor	1.100.000
A	**Ação:**	03.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	Meta Física	10
	Produto:	Bens Patrimoniais		Valor	10.000
A	**Ação:**	03.01 - Auxílio-Alimentação para Servidores	Unidade	Meta Física	127
	Produto:	Servidor Assistido		Valor	200.000
A	**Ação:**	03.03 - Manutenção Departamento de Recursos Humanos	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividade mantida		Valor	230.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**
PROGRAMA:	**010 - APOIO ADMINISTRATIVO.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, a fim de manter os serviços da secretaria, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente.

	TOTAL
Total do Programa:	**1.658.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	04.01 - Manutenção dos serviços da Secretaria da Fazenda	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Prestado		Valor	1.400.000
A	**Ação:**	04.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Unidade	Meta Física	15
	Produto:	Bens Patrimoniais		Valor	18.000
A	**Ação:**	04.01 - Subvenções Sociais - AMBRAVAT	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Prestado		Valor	90.000
A	**Ação:**	04.02 - Manutenção do Depto Municipal de Planejamento	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Prestado		Valor	150.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**
PROGRAMA:	**012 - INCENTIVO E APOIO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**
OBJETIVO:	Incentivar as empresas estabelecidas ou que queiram se instalar no Município concedendo incentivos fiscais como ressarcimento de ICMS, incentivo de aluguel, construção de pavilhões e doação de áreas de terras, bem como apoio às entidades representativas da indústria e comércio.

	TOTAL
Total do Programa:	**50.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	04.01 - Incentivo ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Empresas Beneficiadas		Valor	50.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**
PROGRAMA:	**069 - MELHORIAS VIÁRIAS.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de melhorias nas ruas e estradas do Município, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente, bem como pavimentar com paralelepípedo e/ou asfalto ruas e estradas do Município.

	TOTAL
Total do Programa:	**3.600.000**

Tipo		AÇÕES / PRODUTOS	Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	05.01 - Manutenção dos Serviços de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	3.350.000
A	**Ação:**	05.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	Bens Patrimoniais		Valor	100.000
P	**Ação:**	05.01 - Construção/Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros	Unidade	Meta Física	3
	Produto:	Obras e instalações		Valor	30.000
P	**Ação:**	05.01 - Pavimentação de estradas vicinais	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Estradas Pavimentadas		Valor	120.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**
PROGRAMA:	**061 - SANEAMENTO BÁSICO.**
OBJETIVO:	Promover ações de construção, ampliação e conservação de redes de abastecimento de água e a melhoria do nível de higiene pública através da execução de obras de ampliação da rede de esgoto pluvial do Município.

	TOTAL
Total do Programa:	**80.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	05.01 - Manutenção dos Serviços de Saneamento	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Serviço mantido		Valor	15.000
A	**Ação:**	05.01 - Obras e Instalações	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Redes de Água/Esgoto		Valor	50.000
P	**Ação:**	05.01 - Sistema de Tratamento de esgoto	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Esgoto tratado		Valor	15.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**
PROGRAMA:	**067 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de iluminação pública, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos.

	TOTAL
Total do Programa:	**710.000**

Tipo	**AÇÕES / PRODUTOS**		**Unidade De Medida**		**2020**
A	**Ação:**	05.01 - Manutenção das atividades de iluminação pública	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Serviço mantido		Valor	700.000
P	**Ação:**	05.01 - Obras e instalações	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Ampliação de Redes de Iluminação Pública		Valor	10.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**
PROGRAMA:	**059 - PROGRAMA HABITACIONAL.**
OBJETIVO:	Auxiliar a população de baixa renda na aquisição de materiais de construção ou construir e financiar casas populares, bem como atender despesas com material de consumo e serviços.

	TOTAL
Total do Programa:	**45.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	05.01 - Manutenção das atividades da Habitação e Urbanismo	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Serviço Mantido		Valor	25.000
P	**Ação:**	05.01 - Infraestrutura para Loteamento	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Loteamento popular		Valor	20.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PROGRAMA:	**041 - EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ - ESCOLAR.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, a fim de manter os serviços da secretaria, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente.

	TOTAL
Total do Programa:	**2.785.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	06.01 - Manutenção do Ensino Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Ensino Infantil mantido		Valor	1.400.000
A	**Ação:**	06.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Unidade	Meta Física	15
	Produto:	Bens patrimoniais		Valor	50.000
P	**Ação:**	06.01 - Ampliação/Construção de Escolas de Educação Infantil - Creches	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Escolas de educação infantil ampliadas		Valor	35.000
A	**Ação:**	06.01 - Subvenções Sociais - Fomento às creches comunitárias	Unidade	Meta Física	3
	Produto:	EMEIs Mantidas		Valor	1.250.000
A	**Ação:**	06.01 - Auxílio-Alimentação para Servidores	Unidade	Meta Física	35
	Produto:	Servidor Assistido		Valor	50.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020					
ÓRGÃO:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**				
PROGRAMA:	**038 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.**				
OBJETIVO:	Garantir aos educandos o oferecimento de merenda escolar de qualidade				
					TOTAL
Total do Programa:					**473.000**
Tipo	**AÇÕES / PRODUTOS**		**Unidade De Medida**		**2020**
A	**Ação:**	06.01 - Manutenção Atividades Merenda Escolar - Ensino Infantil	Unidade	Meta Física	300
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	120.000
A	**Ação:**	06.02 - Manutenção Atividades Merenda Escolar - EJA	Unidade	Meta Física	50
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	3.000
A	**Ação:**	06.03 - Manut Atividades Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física	577
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	350.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PROGRAMA:	**055 - TRANSPORTE ESCOLAR.**
OBJETIVO:	Assegurar a frequência dos educandos à escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados.

	TOTAL
Total do Programa:	**1.485.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	06.01 - Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Infantil	Unidade	Meta Física	52
	Produto:	Atividade mantida		Valor	10.000
A	**Ação:**	06.02 - Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio	Unidade	Meta Física	145
	Produto:	Alunos Transportados		Valor	25.000
A	**Ação:**	06.02 - Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Superior	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Entidade auxiliada		Valor	50.000
A	**Ação:**	06.03 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física	720
	Produto:	Atividade mantida		Valor	1.400.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PROGRAMA:	**047 - ENSINO FUNDAMENTAL.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, a fim de manter os serviços da secretaria, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente.

	TOTAL
Total do Programa:	**5.650.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	06.03 - Manutenção do Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividade mantida		Valor	5.205.000
A	**Ação:**	06.03 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Unidade	Meta Física	85
	Produto:	Bens patrimoniais		Valor	40.000
P	**Ação:**	06.03 - Aquisição de Imóveis e Construção/Ampliação de Prédios Escolares	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Prédios escolares		Valor	110.000
A	**Ação:**	06.03 - Manutenção do projeto "Viver e Aprender com Prazer na Escola"	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Projeto mantido		Valor	10.000
A	**Ação:**	06.03 - Subvenções sociais - APAE	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Entidade auxiliada		Valor	150.000
A	**Ação:**	06.03 - Auxílio-Alimentação para Servidores	Unidade	Meta Física	70
	Produto:	Servidor Assistido		Valor	135.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PROGRAMA:	**051 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA.**
OBJETIVO:	Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município.

	TOTAL
Total do Programa:	**136.000**

Tipo		AÇÕES / PRODUTOS	Unidade De Medida		2020
P	**Ação:**	06.04 - Restauração de prédio público - Centro Cultural	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Prédio restaurado		Valor	2.000
A	**Ação:**	06.04 -Manutenção da Atividades de Cultura e Turismo	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor	300.000
OE	**Ação:**	06.04 - Subvenções Sociais	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Entidades Auxiliadas		Valor	35.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
PROGRAMA:	**103 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de desporto amador, ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais em conjunto com programas sociais.

	TOTAL
Total do Programa:	**367.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	06.04 - Infraestrutura Ginásios de Esportes	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividades mantidas		Valor	40.000
OE	**Ação:**	06.04 - Subvenções sociais	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Entidades Auxiliadas		Valor	10.000
P	**Ação:**	06.04 - Manutenção das atividades do desporto amador	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividades mantidas		Valor	300.000
A	**Ação:**	06.04 - Equipamento e material permanente	Unidade	Meta Física	15
	Produto:	bens patrimoniais		Valor	6.000
A	**Ação:**		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.**
PROGRAMA:	**072 - APOIO AO PRODUTOR RURAL.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio ao produtor rural, colocando a sua disposição máqunas, equipamentos e material permanente, melhorando o fornecimento de energia elétrica, auxílio e/ou abertura de poços artesianos, bem como atender despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente, executar obras e instalações com recursos próprios e através de convênios com o Estado e a União.

	TOTAL
Total do Programa:	**1.810.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	07.01 - Manutenção dos serviços de Agricultura	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio prestado		Valor	1.600.000
A	**Ação:**	07.01 - Equipamentos e Material permanente	Unidade	Meta Física	12
	Produto:	bens patrimoniais		Valor	80.000
A	**Ação:**	07.01 - Manutenção do FURMADAF	Unidade	Meta Física	30
	Produto:	Pequeno agricultor assistido		Valor	130.000
A	**Ação:**	07.01 - Manutenção dos Serviços Eletrificação Rural	Unidade	Meta Física	0
	Produto:	Pequeno agricultor assistido		Valor	0
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.**
PROGRAMA:	**104 - INCENTIVO E AMPARO AO PRODUTOR RURAL.**
OBJETIVO:	Auxiliar os produtores na aquisição de fertilizantes, sementes e mudas, calcário, inseminação artificial e promover ações de assistência técnica e extensão rural.

	TOTAL
Total do Programa:	**803.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	07.01 - Incentivo a Inseminação Artificial	Unidade	Meta Física	1.920
	Produto:	Atendimento Realizado		Valor	87.000
A	**Ação:**	07.01 - Programas de Distribuição de Sementes e Mudas	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Mudas Distribuídas		Valor	70.000
A	**Ação:**	07.01 - Programa Assistência Médica Veterinária	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Propriedades atendidas		Valor	140.000
A	**Ação:**	07.01 - Distribuição de Fertilizantes	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Transporte Realizado		Valor	16.000
A	**Ação:**	07.01 - Convênio com a EMATER	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Agricultor assistido		Valor	90.000
A	**Ação:**	07.01 - Subsídio de horas Máquinas	Unidade	Meta Física	5.000
	Produto:	Agricultor assistido		Valor	400.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.**
PROGRAMA:	**019 - INCENTIVO À ARRECADAÇÃO.**
OBJETIVO:	Concender incentivo aos produtores rurais com base na emissão das notas fiscais de produtor, conforme Lei Municipal 370/02.

	TOTAL
Total do Programa:	**140.000**

Tipo	**AÇÕES / PRODUTOS**		**Unidade De Medida**		**2020**
A	**Ação:**	07.01 - Concessão de Incentivo à Arrecadação	Unidade	Meta Física	1.560
	Produto:	Agricultores Incentivados		Valor	140.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.**
PROGRAMA:	**063 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de preservação e controle ambiental, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente, bem como a instalação e manutenção do depósito de resíduos sólidos.

	TOTAL
Total do Programa:	**205.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	07.02 - Manutenção dos Serviços do Departamento Municipal de Meio Ambiente	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Serviço mantido		Valor	200.000
A	**Ação:**	07.02 - Equipamentos e material permanente	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	Bens patrimoniais		Valor	5.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
PROGRAMA:	**010 - APOIO ADMINISTRATIVO.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de apoio administrativo, a fim de manter os serviços da secretaria, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos.

	TOTAL
Total do Programa:	**3.544.500**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	08.01 - Manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio prestado		Valor	3.500.000
A	**Ação:**	08.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Unidade	Meta Física	180
	Produto:	Bens patrimoniais		Valor	40.000
A	**Ação:**	08.01 - Manutenção das Atividades do Conselho	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio mantido		Valor	4.500
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
PROGRAMA:	**034 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.**
OBJETIVO:	Promover a assistência médica à população através de convênios com a iniciativa privada, Estado, União e Consórcios de Saúde a nível regional, incluindo assistência médica e odontológica, exames laboratoriais, radiológicos, fisioterápicos e atendimentos especializados. Atender despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente.

	TOTAL
Total do Programa:	**3.080.000**

Tipo	**AÇÕES / PRODUTOS**		**Unidade De Medida**		**2020**
A	**Ação:**	08.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	Meta Física	55
	Produto:	Bens patrimoniais		Valor	5.000
A	**Ação:**	08.01 - Manutenção dos Convênios de Saúde	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	População assistida		Valor	2.395.000
A	**Ação:**	08.01 - Manutenção dos Consórcios de Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Convênio com Consisa		Valor	600.000
P	**Ação:**	08.01 - Construção/Ampliação do Posto de Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Prédio construído/ampliado		Valor	80.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
PROGRAMA:	**035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**
OBJETIVO:	Adquirir, controlar a qualidade e distribuir medicamentos essenciais à população, bem como acompanhamento e avaliação da utilização dos mesmos.

	TOTAL
Total do Programa:	**350.000**

Tipo	**AÇÕES / PRODUTOS**		**Unidade De Medida**		**2020**
A	**Ação:**	08.01 - Manutenção Atividades Farmácia Básica	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	População Atendida		Valor	350.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
PROGRAMA:	**014 - SAÚDE PREVENTIVA.**
OBJETIVO:	Implementar ações nas unidades básicas de saúdee em visitas domiciliares, de forma a ampliar a oferta de serviços à população, evidenciando a saúde preventiva.

	TOTAL
Total do Programa:	**650.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	08.01 - Manutenção Programa ESF	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	População assistida		Valor	300.000
A	**Ação:**	08.01 - Manutenção Programa ACS	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	População assistida		Valor	250.000
A	**Ação:**	08.01 - Vigilância Epidemiológica e Sanitária	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	População assistida		Valor	100.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PROGRAMA:	**029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
OBJETIVO:	Promover a assistência social à população, oferecendo proteção e acompanhamento necessários através de programas e projetos específicos de forma integrada com as demais políticas públicas, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente.

	TOTAL
Total do Programa:	**538.500**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	08.03 - Manutenção das Atividades de Assistência Social	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividade mantida		Valor	390.000
A	**Ação:**	08.03 - Equipamentos e Material permanente	Unidade	Meta Física	10
	Produto:	bens patrimoniais		Valor	27.000
A	**Ação:**	08.03 - Manutenção do Conselho de Assistência Social	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividade mantida		Valor	1.500
A	**Ação:**	08.03 - Manutenção dos Convênios de Assistência Social	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividade mantida		Valor	120.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
PROGRAMA:	**027 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.**
OBJETIVO:	Implementar ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio-educativo, oficinas de trabalho educativo, abrigos, prevenção à violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição, creches comunitárias, atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, orientação, apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento e manutenção do Conselho Tutelar.

	TOTAL
Total do Programa:	**325.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	08.02 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Conselho Tutelar mantido		Valor	160.000
A	**Ação:**	08.02 - Manutenção Programa Criança e Adolescente	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Menor assistido		Valor	185.000
A	**Ação:**	08.02 - Manutenção das atividades do COMDICA	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atividade mantida		Valor	5.000
A	**Ação:**	08.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	bens patrimoniais		Valor	10.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020					
ÓRGÃO:	**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.**				
PROGRAMA:	**058 - INFRAESTRUTURA URBANA.**				
OBJETIVO:	Promover ações de fiscalização, execução e orientação dos serviços de melhoramento no perímetro urbano da cidade.				
					TOTAL
Total do Programa:					**790.000**
Tipo		**AÇÕES / PRODUTOS**	**Unidade De Medida**		**2020**
A	**Ação:**	09.01 - Manutenção dos Serviços Urbanos	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Serviço Mantido		Valor	700.000
A	**Ação:**	09.01 - Manutenção Capela Mortuária e Cemitério Público Municipal	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio mantido		Valor	30.000
P	**Ação:**	09.01 - Construção/Remodelação de Praças	Unidade	Meta Física	2
	Produto:	Praças Construídas/remodeladas		Valor	20.000
	Ação:	09.01 – Construção de Pórtico	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Pórtico Construído		Valor	20.000
	Ação:	09.01 – Construção de Área de Lazer	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Área de Lazer Construída		Valor	20.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.**
PROGRAMA:	**064 - LIMPEZA PÚBLICA.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de limpeza pública, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos.

	TOTAL
Total do Programa:	**1.075.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	09.01 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Serviço mantido		Valor	1.060.000
A	**Ação:**	09.01 - Aquisição de Equipamentos e Material permanente	Unidade	Meta Física	65
	Produto:	bens patrimoniais		Valor	15.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.**
PROGRAMA:	**069 - MELHORIAS VIÁRIAS.**
OBJETIVO:	Criar condições para o funcionamento regular das atividades de ruas, praças, parques e jardins, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção e aquisição de equipamentos.

	TOTAL
Total do Programa:	**635.000**

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade De Medida		2020
A	**Ação:**	09.01 - Manutenção dos serviços de ruas	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Serviço mantido		Valor	370.000
A	**Ação:**	09.01 - Equipamentos e Material Permanente	Unidade	Meta Física	12
	Produto:	bens patrimoniais		Valor	15.000
P	**Ação:**	09.01 - Pavimentação/Abertura de Ruas	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	Obras e Instalações		Valor	250.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020	
ÓRGÃO:	**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.**
PROGRAMA:	**008 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO.**
OBJETIVO:	Promover um conjunto de ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e à execução de atividades relacionadas ao trânsito e aquisição de equipamentos e material permanente.

	TOTAL
Total do Programa:	**15.000**

Tipo	**AÇÕES / PRODUTOS**		**Unidade De Medida**		**2020**
A	**Ação:**	09.02 - Manutenção dos Serviços de Trânsito	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Serviço mantido		Valor	20.000
A	**Ação:**	09.02 - Aquisição de Equipamentos e Material permanente	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	bens patrimoniais		Valor	5.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020					
ÓRGÃO:					
PROGRAMA:	**000 - ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA.**				
OBJETIVO:	Promover um conjunto de ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e à execução de atividades relacionadas ao trânsito e aquisição de equipamentos e material permanente.				
					TOTAL
Total do Programa:					**7.410.000**
Tipo		**AÇÕES / PRODUTOS**	**Unidade De Medida**		**2020**
OE	**Ação:**	Manutenção das Ações do Fundo Previdência Social do Município - FPSM	Unidade	Meta Física	1
	Produto:			Valor	2.600.000
OE	**Ação:**	Contribuições ao PASEP	Unidade	Meta Física	1
	Produto:			Valor	450.000
OE	**Ação:**	Amortização do Passivo Atuarial	Unidade	Meta Física	1
	Produto:			Valor	2.300.000
OE	**Ação:**	Amortização da Dívida Pública	Unidade	Meta Física	1
	Produto:			Valor	50.000
OE	**Ação:**	Pagamento de Sentenças judiciais	Unidade	Meta Física	2
	Produto:			Valor	400.000
OE	**Ação:**	Restituições de Saldos e Transferências Recebidas da União e Estado	Unidade	Meta Física	1
	Produto:			Valor	10.000
OE	**Ação:**	Reserva de Contingência	Unidade	Meta Física	1
	Produto:			Valor	300.000
	Ação:	Reserva de Contingência do RPPS	Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	1.300.000
	Ação:		Unidade	Meta Física	
	Produto:			Valor	
		TOTAL:.....R$			**42.800.000**

MENSAGEM A LEI Nº 1.811/19.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES

O presente Projeto de Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do art. 165, da Constituição Federal e no parágrafo 2º, art. 78, da Lei Orgânica do Município de Roca Sales.

Nesta proposta, buscou-se fixar as diretrizes gerais para a elaboração da peça orçamentária, dispondo sobre sua estrutura e organização, prevendo as alterações na legislação tributária do Município, estabelecendo as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos e as diretrizes relativas à execução orçamentária, além das disposições gerais, pertinentes à matéria e todos os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Norteamos a proposição aos princípios da transparência, da publicidade e do amplo acesso da sociedade a todas as suas informações, do planejamento descentralizado e da responsabilidade na gestão fiscal. Estabelece ainda os princípios da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação.

Foram estabelecidas as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020, no valor aproximado de **R$ 42.800.000,00** (quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais) para as receitas e despesas, atendendo assim ao princípio do equilíbrio orçamentário, fundamental nas finanças públicas.

No Projeto de Lei estão previstos os recursos próprios do Município e os recursos de convênios. Cabe esclarecer que existem solicitações de recursos junto aos governos Estadual e Federal, que se efetivados, serão posteriormente incluídos através de Créditos Adicionais.

A fixação das diretrizes relativas às despesas de pessoal e encargos, além de considerar as cautelas impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, limitou a contratação de horas-extras, na hipótese de ser atingido o limite prudencial referido pela mesma lei, exceto nos casos de calamidade pública, execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade.

Segue, em anexo, cópia da ata da audiência pública para elaboração da LDO para o exercício de 2020.

Por fim, cumpre salientar que a presente proposta foi elaborada em estrita conformidade com os mandamentos constitucionais e observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando alcançar o almejado equilíbrio entre as receitas e despesas municipais.

Expostas as razões ensejadoras desta iniciativa, aguardamos a devida aprovação dos Nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal